



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 554/2025

São Luís/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a interrupção, no dia 07 de agosto de 2025, do fornecimento de energia elétrica nas instalações do Fórum Astolfo Serra;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos às(aos) jurisdicionadas(os),

R E S O L V E

Art. 1º Suspender as atividades presenciais nas dependências do Fórum Astolfo Serra, no dia 07 de agosto de 2025, em razão de falta de energia elétrica nas dependências do fórum, sem previsão de restabelecimento.

Art. 2º Fica autorizada a realização das atividades e audiências por meio telepresencial, a partir de outra localidade.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região